



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS E SERVIÇOS

Processo

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote*	Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	1	Aluguel de 1 (um) nobreak de 15 KVA, conforme Anexo I.		Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
						VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 24.000,00
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO							
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Proteção contínua de equipamentos de Telecomunicação.						
NATUREZA DO BEM							
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.							
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM							
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.						
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.						
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Não se aplica						



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Trata-se de locação de equipamento com a manutenção continuada, ou seja, o serviço de assistência técnica está integrado na contratação conforme determinado no Anexo I deste TR.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço global
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Descrito no Anexo I deste TR
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens).
	Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Qual? Por quê? <input checked="" type="checkbox"/> Não.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Sim. As qualificações estão descritas no Anexo I deste TR
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <i>(Indicar o critério).</i> x Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim. x Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM OU SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO DEVE SER ENTREGUE?	Condições descritas no Anexo I - TR
LOCAL	Equipamento será alocado na Cabine de Transmissão da TV Câmara, situado na rua Elvira Leal Mercadante nº 53, Jardim Bela Vista, CEP 12309-020, Jacareí-SP.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). x 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	x Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
	Meio Ordem bancária.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

FORMA DE PAGAMENTO	<p>Onde? Conta corrente da contratada.</p> <p>Qual o prazo? A definir no contrato</p> <p>Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: Conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não se aplica.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária
OBSERVAÇÕES	

Jacareí, 25 de setembro de 2024.


MARCIO F. MARTINELE
Secretário-Diretor de Comunicação

Marcio Martinele
Sec. Diretor de Comunicação
(12) 3965-2237



Anexo I - TR

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de 1 (um) nobreak de 15KVA, conforme especificação técnica deste anexo, à cabine de transmissão da TV Câmara Jacareí.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1. A empresa deve ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, que comprove a prestação de serviços contínuos de aluguel e manutenção preventiva e corretiva, conforme atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

2.1.1. Para fins da comprovação de que trata a subdivisão acima, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) com a(s) seguinte(s) característica(s) mínima(s):

2.1.1.1. 06 (seis) meses na prestação de serviço de locação de nobreak.

2.1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de serviços executados de forma concomitante.

2.2. A empresa deverá possuir registro junto ao CREA, sendo responsável, também, por emissão de ART da instalação do equipamento.

3. DA EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES

3.1. O prazo para entrega e instalação do nobreak deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato, sendo definido o local a Rua Elvira Leal Mercadante, número 53, bairro Bela Vista, CEP 12309-020, Jacareí-SP, cabendo à Contratada avisar previamente o fiscal do contrato para agendamento da abertura do local para realização do serviço.

3.1.1. A Contratada deverá fornecer os serviços de instalação do Nobreak no quadro de energia, assim como a configuração, além de recursos necessários para a solução, tais como: softwares, cabos, conectores e demais itens da natureza do objeto, sem nenhum custo à Contratante.



3.1.2. A Contratada deverá oferecer serviços de suporte técnico especializado com atendimento remoto e presencial.

3.2 Durante a vigência contratual, a Contratada deverá atender ao chamado da Contratante, comparecendo de forma presencial em até 3 (três) dias úteis da abertura do chamado, para regularizar anormalidades de funcionamento, procedendo à manutenção corretiva, substituindo e/ou reparando materiais, componentes eletrônicos, elétricos e mecânicos, necessários à recolocação dos equipamentos em condições normais de funcionamento, observadas as recomendações do fabricante e as normas regulamentares aplicáveis, independente das assistências técnicas, devendo, para tanto, disponibilizar sistema de comunicação eficaz para localização do responsável pela efetivação do serviço;

3.2.1. Em casos de substituição do equipamento, a Contratada deverá providenciar o envio de novo nobreak em até 3 (três) dias corridos da data de abertura do chamado, sem custos à Contratante.

3.3. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas os equipamentos ou peças nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

3.4. A Contratada deverá alocar mão de obra qualificada para a instalação, configuração, atendimento e resolução de incidentes relacionados ao objeto de contratação.

3.5. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva devem ser realizados de forma presencial e trimestralmente, ou sob demanda, por técnicos especializados e com o fornecimento de todos os instrumentos, equipamentos e peças necessárias para a perfeita execução dos serviços de manutenção, mantidas as condições operacionais.

3.5.1. Fica definida a obrigatoriedade, por parte da Contratada, da troca do banco de baterias do Nobreak a cada 12 meses.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO NOBREAK

Potência: 15 kVA

Tecnologia de controle do sistema: DSP (Processador de Sinais Digitais)

Topologia: Dupla Conversão (Retificador X Banco de Bateria X Inversor X By Pass)

Operação em Alta Frequência: Inversor PWM – 20 KHz

Com Transformador Isolador a Seco e Elevada Blindagem Eletrostática incorporado no gabinete do No Break – Fator de Isolação K20

Configuração de entrada: Trifásico (3F + N + T)

Tensão de Entrada Trifásica: 220/127 V

Faixa de Variação de Tensão de Entrada: ± 15 %

Frequência de Entrada: 60 Hz



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Variação admissível frequência: de 55 a 65 Hz ($\pm 8\%$)

Fator de Potência de entrada: 0,8

Configuração de saída: Trifásico (3F + N)

Tensão de Saída: 220/127 V

Frequência de Saída: 60 Hz

Variação frequência saída: $\pm 0.05\%$ modo bateria, $\pm 5\%$ modo sincronismo de rede

Regulação Estática: $\pm 1\%$

Ajuste fino da tensão de saída: $\pm 5\%$ - de 1 em 1 Volt

Regulação Dinâmica: $\pm 5\%$

Fator de Crista: 3:1

Fator de Potência de Saída: 0,8

Capacidade de Sobrecarga: 125% por 25 segundos

Máxima corrente de saída: 2 X I nominal (s)

Temperatura ambiente: 0o. a 40o. C

Classe de Isolação: EM 50091-1

Distorção Harmônica c/ Carga Linear: 1 % @ THD Total

Nível de Ruído: 60 dBA @ 1 metro

Tempo de comutação falha e retorno de rede elétrica: 0 (zero) – ininterrupto

Tempo de transferência By Pass Estático: 0 (zero) – ininterrupto

Tempo de transferência By Pass Estático de Manutenção: 0 (zero) – ininterrupto

Distorção Harmônica: menor ou igual a 1%

Rendimento Global: maior ou igual a 90 %

Forma de Onda na Saída: Senoidal

Sistema By Pass Estático com transferência ininterrupta

Sistema By Pass Estático de Manutenção para intervenção técnica com transferência ininterrupta

Autonomia mínima de 10 minutos a 60% de carga, com Baterias seladas tipo VRLA: Baterias Hermeticamente Selada (isentas de manutenção) e exalação de gases, reguladas por válvula VRLA, com Vaso Retardante anti-chama, tampas, e sobre tampas em material de alto impacto, à prova de vazamentos e estanque a gases, instaladas internamente no mesmo gabinete do Nobreak ou em gabinete externo, com características construtivas similares ao sistema Nobreak. Tensão de trabalho nominal de 12 Vcc. Com expectativa de vida útil estimada em no mínimo 5 anos.

Possibilidade de Estabilizador no By Pass Estático e Manual

Sistema totalmente compatível com Grupo Gerador a Diesel

Painel tipo touch em idioma português, com exibição de histórico de eventos armazenados no equipamento

Sinótico de operação com diagrama de blocos do No Break exibido no painel para identificar a condição de funcionamento do sistema

Possibilidade de desabilitar o backlight (screen saver)

Medidores incorporados: Voltímetro, Amperímetro, Wattímetro, Freqüencímetro e Cosfímetro.

Medições mínimas no painel touch:

- Potência de saída em kVA
- Potência de saída em kW
- Potência de saída em % da carga máxima



- Fator de potência da saída
- Tensão de entrada
- Tensão do ramo de by-pass
- Tensão de saída
- Corrente de saída
- Frequência de saída
- Tensão de bateria
- Frequência de entrada

Proteção contra:

- Sobrecarga
- Falta de DC
- Sub tensão de Entrada AC
- Sobre tensão de Entrada AC
- Sobre corrente na entrada AC
- Subtensão e sobretensão na entrada DC
- Sobrecorrente na entrada DC
- Curto-circuito na saída.

Indicação no Display do Diagnóstico - Falha Interna com associação de códigos de erros para facilitar o diagnóstico de falhas pela Assistência Técnica.

Deverá ser totalmente controlado por Processador de Sinais Digitais - DSP interno no Nobreak, não sendo aceitos modelos com outro tipo de controle ou supervisão.

O Nobreak deverá permitir ajuste fino da tensão de saída pelo painel com ajuste de até 5% da tensão nominal para mais ou para menos.

Modelo de Referência: CM COMANDOS LINEARES - Conception S1 - 15KVA